

FLÁVIO FERREIRA LOPES  
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO  
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES  
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE  
Membro

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 0225/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.003550 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor VICENTE JOSÉ DA SILVA, Agente de Serviço - Administrativo, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 50% (cinquenta por cento), com extensão do horário após às 18 horas, para auxiliar nas atividades administrativas das Promotorias de Justiça com atuação junto ao Tribunal do Júri, no período de 19 de março a 02 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de março de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PORTARIA Nº 003/2018/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório n.º 3.2018.DEAC.0175114.2018.002752 (doc. 0175114), noticiando eventuais irregularidades na execução do Contrato Administrativo n.º 002/2008-MP/PGJ pela empresa CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N.º 07.862.792/0001-52;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do Despacho n.º 151.2018.01AJ-SUBADM.0175208.2018.002752 (doc. 0175208) da Exma. Sr. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, no sentido da perquirição de provável conduta

faltosa da Contratada, observada no curso da execução do mencionado ajuste;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, assim como nos arts. 66, 70, 77, 78, 87 e demais da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, inclusive com impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o Procedimento Apuratório n.º 003/2018-CPL a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N.º 07.862.792/0001-52;

II – DETERMINAR, como providência inaugural, notificar-se a sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24 da Lei n.º 9.784/99 c/c o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

III – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 19 de março de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO Nº 4.2018.CPL.0172854.2017.006038

PROCESSO SEI N.º 2017.006038

Pregão Eletrônico n.º 4.025/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.025/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos doze dias do mês de março de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, inscrita no CNPJ N.º 21.128.750/0001-13, para os Grupos 1, 2 e 9, FA LIMA INFORMATICA – EPP, inscrita no CNPJ N.º 01.259.682/0001-14, para o Grupo 6, INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 22.801.116/0001-62, para o Item 51 e MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 08.599.785/0001-72, para o Item 73, conforme detalhado no anexo do presente extrato, para formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

#### DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 001.2018 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCARÁ-AM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Urucará/AM, pela Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil e a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, provendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127), bem como, dentre outras funções, a proteção do patrimônio público e direitos sociais (art. 6º, VII, "b" e art. 83, III, da Lei Complementar 75/1993);

CONSIDERANDO ser atribuição da Promotoria de Justiça de Urucará, o controle externo da atividade policial (CF, art. 129, VII), bem como as ações civis públicas e os feitos criminais respectivos;

CONSIDERANDO a audiência pública conjunta realizada para tratar da segurança pública, em que participaram representantes dos Municípios de Itapiranga/AM, Silves/AM, São Sebastião do Uatumã/AM e Urucará/AM, ocorrida no dia 8.11.2017, em Itapiranga/AM, que contou a presença do Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Deputado Estadual Acimar Maciel Pereira – Cabo Maciel) e do representante do Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas (Deputado Estadual Dom Marques), dentre outras Autoridades;

CONSIDERANDO que, apesar dos compromissos assumidos na audiência pública citada, não houve alteração efetiva da estrutura física, equipamentos, viaturas, assim como de policiais (civis e militares) em Urucará/AM, que permanecem em condições e quantitativo precários;

CONSIDERANDO que é notório o crescimento dos índices de violência no Município de Urucará/AM, posto que a população convive com inúmeros casos de crimes contra o patrimônio, tráfico de drogas, homicídios Promotoria de Justiça de Urucará (tentados e consumados), violência doméstica, exigindo, conseqüentemente, uma atuação policial mais efetiva e presente;

CONSIDERANDO que o exercício de todos os direitos depende, em grande medida, de um ambiente em que haja segurança efetiva, e, nesse cenário, a segurança está intimamente vinculada ao próprio conceito de dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que, para que as atividades desenvolvidas pelas Polícias Civil e Militar alcancem seus objetivos e sejam eficientes, prevenindo, combatendo a criminalidade e promovendo a manutenção da ordem pública, a Administração deve oferecer as condições adequadas de serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se coletar documentos e fazer outras diligências, com o objetivo de instruir futura ação civil pública ou termo de ajustamento de conduta;

RESOLVE:

I) INSTAURAR o presente Inquérito Civil, sob o nº 001/2018, para reunir provas e promover a reestruturação das Polícias Civil e Militar em Urucará/AM;

II) DETERMINAR:

a) de imediato, sua autuação e registro no livro de registro de procedimentos extrajudiciais desta Promotoria de Justiça, bem como a juntada dos documentos pertinentes;

b) a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM e nas instalações do Fórum de Urucará/AM;

c) a remessa de cópia da presente Portaria ao Comando da Polícia Militar de Urucará, ao Delegado de Polícia Civil de Urucará e à Câmara de Vereadores de Urucará, solicitando a fixação desta Portaria, para fins de ciência à sociedade local;

III) REQUISITAR ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública, informações relativas à organização administrativa das Polícias Civil e Militar, assim como ao fornecimento de viaturas novas e equipamentos, além da designação de outros policiais para atuarem no Município.

Deixo de nomear Secretário(a) para auxiliar nos trabalhos, em razão da ausência de Servidor(a) na Promotoria de Urucará.

Publique-se e cumpra-se.

Urucará/AM, 16 de março de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

2018.03.19 12:43:21 -04'00'

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
G1	2	<b>CABO UTP CAT.6 AZ CM.</b> CABO REDE UTP LAN CAT6 Material novo com as seguintes características: a. Cabo UTP Eletrônico categoria 6 (CAT6); b. 4 pares trançados compostos de fios sólidos de cobre eletrolítico nu, recozido, diâmetro nominal de 23AWG, isolamento em polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0 mm; c. Capa externa em PVC não propagante a chama, na opção CM; d. Em conformidade com as normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, NBR 14705, UL1685 (CM) e a Diretiva Européia RoHS; e. Marcação sequencial métrica decrescente; f. Cores: Azul ou cinza; g. Unidade de fornecimento: bobina/caixa com 305 metros. h. Garantia de 12 (doze) meses.	Bobina	NEXANS	20	655,77
G1	7	<b>CORDAO OPTICO DUPLEX LC/LC 62,5/125um 2,50MTS.</b> CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA LC / LC, 2,5M DE COMPRIMENTO Material novo com as seguintes características: i. Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores LC/LC; j. Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas duplex multimodo 62,5/125µm (cor laranja), tipo "tight"; k. Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850nm para a IEEE802.3ae. l. Utilizar padrão "zip-cord" de reunião das fibras para diâmetro de 2mm; m. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC; n. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama; o. As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente	Unidade	FIBERSU L	20	100,00

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		conectorizadas e testadas de fábrica; p. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 62,5mm; q. Comprimento de 2,5 metros; r. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificados ISO 9001 e ISO 14001; s. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação; t. Garantia de 12 (doze) meses.				
G1	8	<b>CORDAO OPTICO DUPLEX SC/LC 62,5/125um 10MTS.</b> CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA SC / LC, 10M DE COMPRIMENTO Material novo com as seguintes características: a. Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores SC/LC; b. Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas duplex multimodo 62,5/125µm (cor laranja), tipo "tight"; c. Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850nm para a IEEE802.3ae. d. Utilizar padrão "zipcord" de reunião das fibras para diâmetro de 2mm; e. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC; f. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama; g. As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica; h. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 62,5mm; i. Comprimento de 10 metros; j. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificados ISO 9001 e ISO 14001; k. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação; l. Garantia de 12 (doze) meses	Unidade	FIBERSUL	2	158,17

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
G1	11	<b>PATCH CORD AZUL 1,50 MTS COM CAPA CAT.5E.</b> PATCH CORD UTP CAT.5E, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO Material novo com as seguintes características: a. Patch Cord UTP CAT-5e de 4 pares com conector RJ- 45 macho; b. Cor: azul; c. Comprimento: 1,5 m; d. Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes; e. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros; f. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 5 e ISO/IEC 11.801; g. Capas termoplásticas protetoras injetadas; h. Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance; i. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; j. Padrão de montagem T568/A; k. Embalados individualmente; l. Garantia de 12 (doze) meses	Unidade	MAXI TELECOM	200	14,57
G1	12	<b>PATCH CORD AZUL 2,50 MTS COM CAPA CAT.5E.</b> PATCH CORD UTP CAT.5E CONECTORIZADO DE 2,5 M DE COMPRIMENTO Material novo com as seguintes características: a. Patch Cord UTP CAT-5e de quatro pares com conector RJ-45 macho; b. Cor: azul; c. Comprimento: 2,5 m; d. Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes; e. Performance garantida para até quatro conexões em canal de até 100 metros; f. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 5 e ISO/IEC 11.801; g. Capas termoplásticas protetoras injetadas; h. Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance; i. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; j. Padrão de montagem T568/A; k. Embalados individualmente; l. Garantia de 12 (doze)	Unidade	MAXI TELECOM	200	19,37

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

<b>ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR: LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.</b>						
<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
		meses.				
G1	13	<b>PATCH CORD AZUL 1,50 MTS COM CAPA CAT.6.</b> PATCH CORD UTP CAT.6 CONECTORIZADO DE 1,5 M DE COMPRIMENTO Material novo com as seguintes características: a. Patch Cord UTP CAT-6 de quatro pares com conector RJ-45 macho; b. Cor: azul; c. Comprimento: 1,5 m; d. Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes; e. Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; f. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros; g. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801; h. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB- 155) todos os protocolos LAN anteriores; i. Capas termoplásticas protetoras injetadas; j. Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance; k. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; l. Padrão de montagem T568/A; m. Embalados individualmente; n. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	MAXI TELECOM	100	25,00
G1	14	<b>PATCH CORD AZUL 2,50 MTS COM CAPA CAT.6.</b> PATCH CORD UTP CAT.6 CONECTORIZADO DE 2,5 M DE COMPRIMENTO Material novo com as seguintes características: a. Patch Cord UTP CAT-6 de quatro pares com conector RJ-45 macho; b. Cor: azul; c. Comprimento: 2,5 m; d. Certificação	Unidade	MAXI TELECOM	100	30,00

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes; e. Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; f. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros; g. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801; h. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB- 155) todos os protocolos LAN anteriores; i. Capas termoplásticas protetoras injetadas; j. Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance; k. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; l. Padrão de montagem T568/A; m. Embalados individualmente; n. Garantia de 12 (doze) meses				
G1	23	<b>CABO TELEFONICO CHATO LISO 4VIAS (ROLO DE 100MTS).</b> CABO TELEFÔNICO, CHATO, LISO, USO INTERNO, 26AWG, 4 VIAS Material novo com as seguintes características: a. Cabo telefônico liso e chato com 4 fios/vias para conexão de aparelho telefônico à tomada lógica; b. Revestimento externo em PVC (policloreto de vinila) ou PU (poliuretano); c. Permitir crimpagem em conectores RJ-11 6P4C (6 posições com 4 condutores); d. Condutores de cobre de 26 AWG; e. Unidade de fornecimento: rolo de 100m; f. Cor preta ou grafite; g. Garantia de 12 (doze) meses.	Rolo	MULTITOC	2	147,63
G1	24	<b>CABO TELEFONICO CCI 50X02 PARES ROLO 100MTS.</b> CABO TELEFÔNICO INTERNO, TIPO CCI, 50 mm X 2 PARES Material novo com as seguintes características: a. Cabo telefônico interno tipo CCI, com bitola de 0,50 mm e dois pares; b. Condutores de cobre eletrolítico; c. Isolação dos condutores com	Rolo	GP CABOS	2	79,53

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

<b>ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR: LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.</b>						
<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
		Polietileno; d. Capa de composto de PVC; e. Composição: Cobre Estanhado, Polietileno e PVC; f. Unidade de fornecimento: rolo de 100 metros; g. Garantia de 12 (doze) meses.				
G2	1	<b>BANDEJA FIXA P/ RACK ABERTO 1U C/ 500MM PRETA 19"</b> . BANDEJA FIXA PARA RACK 19" Material novo com as seguintes características: a. Possuir altura de 1U; b. Largura padrão 19 polegadas; c. Profundidade de 500 a 600 mm; d. Montagem em rack aberto; e. Confeccionada em aço; f. Superfície com orifícios para permitir melhor ventilação; g. Pintura em epóxi cor preta; h. Fixada por quatro parafusos na parte frontal; i. Deve ser acompanhada de kit com quatro porcas gaiola e respectivos parafusos; j. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	TRIUNFO	10	116,95
G2	10	<b>GUIA DE CABO FECHADO 1U PRETO 50MM HORIZONTAL 19"</b> . ORGANIZADOR DE CABOS FECHADO DE 1U PARA RACK 19" Material novo com as seguintes características: a. Guia de cabos horizontal aberto 1U, em Aço, para racks 19"; b. Confeccionado em aço e ter acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; c. Ser resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA 569B); d. Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E; e. Fornecido com altura de 1U; f. Permitir melhor visualização, identificação e manobra dos cabos acomodados; g. Tampa metálica removível; h. Acessórios Incluídos: Parafuso; i. Garantia de 12 (doze) meses	Unidade	TRIUNFO	20	29,08
G2	15	<b>PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.5E + GUIA CABO TRASEIRO</b> . PATCH PANNEL, 24 POSIÇÕES, CAT.5E Material novo com as seguintes características: a. Cumprir	Unidade	MAXI TELECOM	20	131,98



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		<p>as características contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568C.2 Categoria 5e e seus adendos, e a FCC part. 68.5 (EMIInterferência Eletromagnética); b. Certificação UL LISTED e UL VERIFIED, tendo o selo das mesmas impressas no produto; c. O patch panel deverá atender as diretivas RoHS; d. Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94V-0 (flamabilidade), com portas etiquetas de identificação em acrílico para proteção; e. Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E e altura de 1 U; f. Ser disponibilizado em 24 portas com conectores RJ- 45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica); g. Estes (circuitos impressos), devem ser totalmente protegidos (tampados) por um módulo em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), para proteção contra sujeira e curto circuito; h. Os contatos IDC devem ser em ângulo de 45° para melhor performance elétrica; i. Os conectores fêmea RJ-45 devem possuir as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA- 568C.2 Categoria 6 e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm UNID. 20 R\$ 131,98 R\$ 2.639,60 30 DIAS de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação dispostos em 45 graus, permitindo inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG; j. Identificação do fabricante no corpo do produto; k. Local</p>				

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		para aplicação de ícones de identificação (para codificação); l. Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; m. Possuir identificação sequencial das portas na parte traseira do Patch Panel, correspondente a identificação das portas na parte frontal (facilitando manutenção e instalação); n. Possuir em sua estrutura, elementos laterais em material metálico, que eliminem o risco de torção do corpo do Patch Panel; o. Ser compatível com conectores RJ11; p. Ser fornecido em módulos de seis posições; q. Permitir a instalação de sistemas de limitação de acesso físico, dispositivos do tipo trava de Patch Cord; r. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas e braçadeiras para fixação ao rack e fixação dos cabos. s. Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 5e, sem a necessidade de trocas de etiqueta; t. Garantia de 12 (doze) meses.				
G2	16	<b>PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 + GUIA DE CABO TRASEIRO.</b> PATCH PANNEL, 24 POSIÇÕES, CAT.6 Material novo com as seguintes características: a. Cumprir as características contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568C.2 Categoria 6 e seus adendos, e a FCC part. 68.5 (EMI-Interferência Eletromagnética); b. Certificação UL LISTED e UL VERIFIED, tendo o selo das mesmas impressas no produto; c. O patch panel deverá atender as diretivas RoHS; d. Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para	Unidade	MAXI TELECOM	10	456,23

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		<p>proteção; e. Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E e altura de 1 U; f. Ser disponibilizado em 24 portas com conectores RJ- 45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica); g. Estes (circuitos impressos), devem ser totalmente protegidos (tampados) por um módulo em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), para proteção contra sujeira e curto circuito; h. Os contatos IDC devem ser em ângulo de 45° para melhor performance elétrica; i. Os conectores fêmea RJ-45 devem possuir as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA568C.2 Categoria 6 e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação dispostos em 45 graus, permitindo inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG; j. Identificação do fabricante no corpo do produto; k. Local para aplicação de ícones de identificação (para codificação); l. Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; m. Possuir identificação sequencial das portas na parte traseira do Patch Panel, correspondente a identificação das portas na parte frontal (facilitando manutenção e</p>				

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		instalação); n. Possuir em sua estrutura, elementos laterais em material metálico, que eliminem o risco de torção do corpo do Patch Panel; o. Ser compatível com conectores RJ11; p. Ser fornecido em módulos de seis posições; q. Permitir a instalação de sistemas de limitação de acesso físico, dispositivos do tipo trava de Patch Cord; r. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas e braçadeiras para fixação ao rack e fixação dos cabos; s. Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, sem a necessidade de trocas de etiqueta; t. Garantia de 12 (doze) meses.				
G2	18	<b>VOICE PANEL 50 PORTAS - PRETO.</b> VOICE PANEL 30 PORTAS – CAT3 Material novo com as seguintes características: a. Cumprir as características contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568 Categoria 3 e seus adendos, e a FCC part. 68.5 (EMI-Interferência Eletromagnética); b. O voice panel deverá atender as diretivas RoHS; c. Painel em aço com pintura epóxi na cor preta; d. Possuir conectores 110 IDC na parte traseira e RJ45 categoria 3 ou superior na parte frontal; e. Possuir 30 portas em conectores RJ-45, divididas em 3 módulos de 10 portas cada, devendo permitir a retirada de cada módulo separadamente para manutenção; f. Compatibilidade com conectores plug RJ-11; g. Ter capacidade de conexão de dois pares telefônicos por porta; h. Ter contatos elétricos em níquel, com tratamento superficial em ouro 1,27µm; i. Possuir capacidade de conectar condutores de espessura de 22 a 24 AWG; j. Ter classe de flamabilidade UL94V0 para as partes plásticas; k. Possuir guia de gerenciamento de cabos fixo na parte traseira; l. Possuir largura de 19”; m. Possuir altura de 1U; n. Ter	Unidade	MAXI TELECOM	10	373,80

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

<b>ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR: LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.</b>						
<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
		identificação com o número de cada posição na parte frontal e na parte traseira; o. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas e braçadeiras para fixação ao rack e fixação dos cabos; p. Suportar a conexão dos cabos na parte traseira com ferramenta do tipo punch down; q. Garantia de 12 (doze) meses.				
G9	79	<b>RACK FECHADO PISO 16UX570MM PADRAO PRETO 19.</b> RACK DE PISO 16 U'S PADRÃO 19" Material novo com as seguintes características: a. Rack tipo Piso; b. Altura interna útil de 16U; c. Largura padrão 19 polegadas; d. Profundidade interna com mínimo de 570 mm; e. Deve possuir acessos laterais e traseiro removíveis, por fechos do tipo fenda ou phillips; f. Os acessos laterais, traseiros e a tampa superior devem possuir aletas/furos/ranhuras/perfuração de ventilação; g. Porta frontal com visor em acrílico, com fechadura com chave; h. Deverá vir acompanhado de parafusos e porcas gaiolas suficientes para o preenchimento dos 16U de altura dos dois perfis frontais; i. Deve admitir a entrada de cabos pela parte superior e inferior do bastidor; j. O bastidor deverá possuir pés niveladores para a instalação no chão; k. Confeccionados em chapas de aço SAE 1010 ou 1020; l. Seguir a norma EIA/ECA-310; m. Deve ser compatível com o padrão EIA/TIA 568-A para acomodar equipamentos de rede (switches, roteadores e equipamentos similares), bastidores de modems e painéis de conexão; n. Acabamento em pintura eletrostática; o. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	TRIUNFO	5	1.564,50
G9	80	<b>RACK FECHADO PISO 44UX670MM PADRAO PRETO 19".</b> RACK DE PISO 44 U'S PADRÃO 19" Material novo com as seguintes características: a. Rack tipo	Unidade	TRIUNFO	5	2.224,37

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 04/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.128.750/0001-13.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		Piso; b. Altura interna útil de 44U; c. Largura padrão 19 polegadas; d. Profundidade interna com mínimo de 670 mm; e. Deve possuir acessos laterais e traseiro removíveis, por fechos do tipo fenda ou phillips; f. Os acessos laterais, traseiros e a tampa superior devem possuir aletas/furos/ranhuras/perfuração de ventilação; g. Porta frontal com visor em acrílico, com fechadura com chave; h. Deverá vir acompanhado de parafusos e porcas gaiolas suficientes para o preenchimento dos 44U's de altura dos dois perfis frontais; i. Deve admitir a entrada de cabos pela parte superior e inferior do bastidor; j. O bastidor deverá possuir pés niveladores para a instalação no chão; k. Confeccionados em chapas de aço SAE 1010 ou 1020; l. Seguir a norma EIA/ECA-310; m. Deve ser compatível com o padrão EIA/TIA 568-A para acomodar equipamentos de rede (switches, roteadores e equipamentos similares), bastidores de modems e painéis de conexão; n. Acabamento em pintura eletrostática; o. Garantia de 12 (doze) meses.				

**ARP Nº 05/2018-CPL/MP/PGJ - FORNECEDOR:** FA LIMA INFORMATICA , inscrita no CNPJ n.º 01.259.682/0001-14

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
G6	70	<b>ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS.</b> Material novo com as seguintes características: a. Interface: USB 2.0, cabo extensor USB de 1.5 m, 2 antenas externas (ganho mínimo 3 dBi); b. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; c. Frequência e Taxa do Sinal: 2,4 GHz: Até 300Mbps d. Segurança Wireless: Criptografia WEP de	Unidade	TPLINK-TL-WN8200ND	30	89,00

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 05/2018-CPL/MP/PGJ – FORNECEDOR:** FA LIMA INFORMATICA , inscrita no CNPJ n.º 01.259.682/0001-14

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
		64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK e. Compatibilidade com: Windows 7 (32/64 bits) e Windows XP (32/64 bits); f. Garantia de 12 (doze) meses				
G6	74	<b>ROTEADOR GIGABIT WIRELESS DE BANDA DUPLA.</b> Material novo com as seguintes características: a. Interface: 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps, 1 Porta USB 2.0, 2 antenas externas (ganho mínimo 3 dBi). b. Padrões Wireless: IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac; c. Frequência e Taxa do Sinal: 2,4 GHz: Até 300Mbps, 5,0 GHz: Até 867Mbps, compatível com padrões (IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac); d. Recursos: WDS Bridge, WMM, WPS, compartilhamento USB com suporte a Servidor FTP / Servidor de Impressão; e. Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; f. Alimentação entrada: 110 volts (ou 110/220V chaveamento automático); g. Garantia de 12 (doze) meses	Unidade	TPLINK ARCHER C50	20	252,00
G6	75	<b>SWITCH COM 8 PORTAS 10/100 Mbps.</b> Material novo com as seguintes características: a. Switch de mesa de 8-Portas 10/100Mbps b. 8 portas RJ45 10/100Mbps com autonegociação; c. Buffer com no mínimo 2MB; d. Led's individuais indicadores de energização e portas ativas; e. Atendendo os padrões e protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, CSMA/CD; f. Certificação FCC, CE e RoHS; g. Fonte de alimentação automática 100-240V, 50/60Hz; h. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	TPLINK TL- SF1008D	30	53,91

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

**ARP Nº 05/2018-CPL/MP/PGJ – FORNECEDOR:** FA LIMA INFORMATICA , inscrita no CNPJ n.º 01.259.682/0001-14

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
G6	76	<b>ROTEADOR WIRELESS CAMADA. 4</b> Material novo com as seguintes características mínimas: a. Equipamento tipo roteador ethernet com capacidade de operação em camada 4 do modelo OSI; b. Frequência nominal da CPU de 600 MHz; c. Memória RAM 128 MB; d. 5 Portas Ethernet 10/100; e. 1 Porta USB 2.0; f. Wireless frequência 2.4GHZ; g. Wireless compatível com padrões 802.11 b/g/n h. Wireless com antenas embutidas i. Deverá possuir funções para estabelecimento de OpenVPN, enfileiramento de pacotes (Queues), Proxy WEB e VLAN; j. Alimentação entrada: 110 volts (ou 110/220V chaveamento automático); k. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	MIKROTIK RB951UI-2HND	25	402,17

**ARP Nº 06/2018-CPL/MP/PGJ – FORNECEDOR:** INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.801.116/0001-62

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário (R\$)
-	51	<b>Bateria Nobreak 12V 7A.</b> Material novo com as seguintes características: a. Tensão nominal de 12 V; b. Capacidade nominal de 7,0 Ah (20HR); c. Terminal tipo T1/T2; d. Dimensões máximas: 151mm (Comprimento) X 65mm (Largura) X 100mm (Altura). e. Bateria estacionária selada recarregável para uso em nobreak; f. Composição chumbo-ácido regulada por válvulas VRLA (Valve Regulated Lead Acid); g. Flutuação da tensão no carregamento na faixa de 13,5V a 13,9V; h. Livre de manutenção, dispensando adição de água ou eletrólito; i. Faixa de temperatura de funcionamento: -15° a 50 ° C; j. Conjunto plástico em ABS de alta resistencia; k. Compatível com nobreak marca SMS modelo Net4+Expert 1400 VA; l. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	ACTPOWER MOD. AP127.0	200	75,00



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.025/2017-CPL/MP/PGJ-SRP**

<b>ARP Nº 07/2018-CPL/MP/PGJ – FORNECEDOR:</b> MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.599.785/0001-72						
<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
-	73	<b>CENTRAL TELEFÔNICA (PABX).</b> Material novo com as seguintes características: a. Capacidade máxima de 4 linhas/troncos analógicos e 12 ramais analógicos; b. Alimentação 127 V - 50/60 Hz, ou bivolt automático; c. Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede; d. Sinalização decádica ou multifrequencial; e. Principais funcionalidades desejadas: Identificação de chamadas, música em espera (interna e externa), transferência de chamadas, desvios de chamadas, não perturbe, senha para os ramais, bloqueio de ligações (locais, DDD, DDI e celular), bilhetagem, bloqueio de ligações a cobrar, atendimento automático, captura de chamadas, siga-me interno, rechamada interna e externa, chefe-secretária, grupos de ramais, conferência, retenção de chamadas e tarifação; f. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	INTELBRA S- MODULA RE+	5	1.179,00